




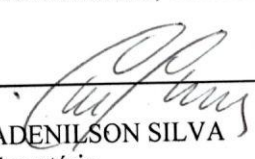
148
0

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de Preços 04/2014

Aos vinte e oito dias de fevereiro de 2014, as 10:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 6/2014 de 20/01/2014, constituída pelas seguintes pessoas: LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Presidente, CPF: 056.733.199-75; ADENILSON SILVA, Secretário, CPF: 438.471.459-91 e ELIO PENTEADO DA CRUZ, Membro, CPF: 362.768.209-20, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 4/2014, que tem como objeto a aquisição de EXAMES DE LABORATÓRIOS. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: BIOANÁLISE-CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JULIO CESAR PEDRÃO LTDA, CPF: 86.829.132/0001-46 RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA, 570 - CEP: - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Bandeirantes/PR e CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS LUIZ S/C, 06.254.467/0001-44, RUA DOM PEDRO II 10, - CEP: 86430000 - BAIRRO: VILA S JOSE CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatórias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas BIOANÁLISE-CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JULIO CESAR PEDRÃO LTDA, CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS LUIZ S/C. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhuma das empresas proponentes participantes. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não houve a desclassificação de nenhuma das participantes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS LUIZ S/C vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 35.875,84 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e oitenta e Quatro Centavos). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelas representantes das empresas participantes.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 28/02/2014.


LUCIANA AGUIAR CRUZ
DUTRA
Presidente
056.733.199-75


ADENILSON SILVA
Secretário
438.471.459-91


ELIO PENTEADO DA
CRUZ
Membro
362.768.209-20

